



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 374º – TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA.

REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Às 10h40min do dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, teve início a reunião desta Câmara de Controle Interno, com a presença dos Conselheiros: Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo, Contador Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Contador Hélio Fabricio de Faria Lima. **Dos Funcionários:** Contador Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, Leonardo Bruno Lopes Marinho – Gerente do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa, Gabriela Garcia da Silva – Encarregada de Controle e Almoxarifado e Gabriele Holtz Machado - Coordenadora de Licitações e Contratos. **Justificativa de Ausência:** Não houve.

Ordem do Dia: 1. Apreciação dos Processos do Setor de Contabilidade:

1.1 - Processo: SEI nº. 90796110000017.000181/2024-61- Procedência: Coordenadoria de Controle Interno – CCI/CFC – **Interessado: CRCRO. Assunto:** Prestação de Contas do Anual de 2024. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - déficit de: R\$ R\$ - 239.776,41; Resultado Patrimonial – déficit de: R\$ - 235.221,57; Resultado Financeiro de R\$ 1.716.827,50. **1.2 - Processo: SEI nº. 9079610110001070.000004/2025-10- Procedência: Porto Velho/RO – Interessado: CRCRO. Assunto:** Prestação de Contas do mês de janeiro de 2025. **Decisão:** Aprovada por unanimidade a referida prestação de contas, com os resultados: Orçamentário - superávit de: R\$ R\$ 425.071,21; Resultado Patrimonial – superávit de: R\$ 2.355.485,18; Resultado Financeiro de R\$ 2.139.907,07.

2. Apreciação do Processo do Setor de Licitações e Contratos:

2.1. Relato pelo Conselheiro Hélio Fabricio de Faria Lima - 2.1.1. Processo SEI nº9079610110000359.000035/2023-10 - Procedência: Ariquemes/RO – **Interessado:** CRCRO - **Assunto:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023, referente à prestação de serviço de monitoramento de sistema de alarme e cerca elétrica da subsele de Ariquemes, que tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e o reajustar o valor contratual em 5,41% pela variação do IPCA, no valor mensal reajustado para R\$ 342,61 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.111,32 (quatro mil cento e onze reais e trinta e dois centavos). - **Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Parecer:** Voto pela prorrogação do contrato com a Empresa acima citada. **Decisão:** Aprovado por unanimidade.

3. Apreciação do Processo do Setor de Arrecadação e Dívida Ativa:

3.1. Relato pelo Conselheiro Hélio Fabricio de Faria Lima – 3.1.1. - Processo: 9079610110000352.000002/2025-00 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO – **Assunto:** Isenção da Anuidade 2025. **Parecer:** Com base na Resolução CFC 1684/2022 Art. 38. II e no artigo 147, II, anexo XLV da Instrução Normativa 77/2015 do INSS, voto pela isenção da anuidade 2025, no valor de R\$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais) da profissional CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, visto que o laudo médico indica que seu diagnóstico possui caráter definitivo e permanente. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.1.2. - Processo:** 9079610110000352.000006/2025-80 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** ROBSON LOPES NEGREIRO – **Assunto:** Isenção da Anuidade 2025. **Parecer:** Com base na Resolução CFC 1684/2022 Art. 38. II e no artigo 147, II, anexo XLV da Instrução Normativa 77/2015 do INSS, voto pela isenção da anuidade 2025, no valor de R\$ 587,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete reais) do profissional ROBSON LOPES NEGREIROS. **Decisão:** Aprovado por

unanimidade. **3.1.3. - Processo:** 9079610110000352.000010/2025-48 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** SULIMAR LANE DE SOUZA CARVALHO – **Assunto:** Isenção da Anuidade 2025. **Parecer:** Com base na Resolução CFC 1684/2022 Art. 38. II e no artigo 147, II, anexo XLV da Instrução Normativa 77/2015 do INSS, voto pela isenção da anuidade 2025, no valor de R\$ 664,00 (Seiscentos e sessenta e quatro reais) da profissional SULIMAR LANE DE SOUZA CARVALHO. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.2. Relatado pelo Conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Junior – 3.2.1. - Processo:** 9079610110000352.000003/2025-46 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** AIRTON RODRIGUES DA SILVA – **Assunto:** Transação de Débitos. **Parecer:** Voto pela concessão do perdão dos de multas e juros, no valor de R\$ 4.302,64, na forma do §1º do Art. 20 da Res. 1684/2022/CFC, bem como quantidade de parcelas maiores do que as previstas no Art. 13 da Res. 1684/2022, limitadas ao valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais). Caso o requerente não cumpra com o pagamento em dia das parcelas do referido parcelamento, deve-se suspender o mesmo, retornando a inscrição da requerente aos órgãos de proteção ao crédito. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **3.3. Relatado pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes – 3.3.1. - Processo:** 9079610110000352.000030/2024-38 – **Procedência:** Setor de cobrança – **Interessado:** Ezequiel Martins Nunes – **Assunto:** Prescrição de anuidades de 2016 a 2019. **Parecer:** Pelo exposto e considerando que as anuidades de 2016 a 2019 do contabilista não foram alcançadas pela prescrição, voto por indeferir o pedido, pois não houve o transcurso do prazo prescricional. **Decisão:** Aprovado por unanimidade. **4. ASSUNTOS GERAIS 4.1. - Apreciação dos processos de suprimentos de fundos, processos relatados pela Conselheira Regina Célia Felipe Mendes Mancebo – 4.1.1. Processo SEI nº - 9079610110000350.000006/2024-19 – Assunto:** Prestação de contas do suprido Ariane Kênia Felix Quintela. - **Decisão:** Após análise do processo, voto por aprovar as prestações de contas, de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). - **4.1.2. Processo SEI nº 9079610110000350.000005/2024-74. – Assunto:** Prestação de contas do suprido Diego Kroin de Camargo. **Decisão:** Após análise do processo, voto por aprovar a prestação de contas no montante de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h15min. A presente ata foi lavrada por mim, Silvano Sabino de Souza – Gerente de Contabilidade, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações por todos.

Contadora Regina Célia Felipe Mendes Mancebo

Vice-presidente CCI

Contador Hélio Fabricio de Faria Lima

Conselheiro

Contador Wanderley de Oliveira Souza Junior

Conselheiro

Contador Silvano Sabino de Souza

Gerente de Contabilidade | Mat. 105

Leonardo Bruno Lopes Marinho

Gerente de Arrecadação e Div. Ativa | Mat. 022

Gabriela Garcia da Silva

Gabriele Holtz Machado

Coordenadora de Licitação e Contratos | Mat. 137



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Sabino de Souza, Gerente**, em 11/03/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bruno Lopes Marinho, Gerente**, em 11/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Fabricio de Faria Lima, Conselheiro Suplente**, em 11/03/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Felipe Mendes Mancebo, Vice-Presidente**, em 11/03/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Holtz Machado, Coordenadora**, em 11/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley de Oliveira Sousa Junior, Conselheiro Suplente**, em 12/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Garcia da Silva, Encarregada**, em 12/03/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750479** e o código CRC **A82A004A**.